



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela elaboração: JOSÉ DENIS XAVIER

II. Diagnóstico da Situação Atual

A) - Descrição do Problema a Ser Resolvido ou da Necessidade Apresentada

A Administração Municipal necessita assegurar suporte adequado aos pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento médico e odontológico especializado fora do domicílio, especificamente na cidade de Goiânia/GO, em razão da inexistência ou insuficiência desses serviços no âmbito do Município de Guarani de Goiás/GO.

Atualmente, muitos pacientes necessitam deslocar-se para a capital do Estado para realização de consultas especializadas, exames de média e alta complexidade, tratamentos contínuos, procedimentos cirúrgicos e acompanhamento médico especializado, permanecendo por períodos prolongados longe de suas residências.

Entretanto, grande parte desses usuários encontra-se em situação de vulnerabilidade social e econômica, não possuindo condições financeiras de custear hospedagem, alimentação e transporte urbano durante o período de tratamento. Tal situação compromete o acesso regular aos serviços de saúde, podendo ocasionar ausência em consultas, interrupção de tratamentos, agravamento do quadro clínico e prejuízos à recuperação dos pacientes.

Além disso, a ausência de estrutura adequada de apoio gera dificuldades logísticas para o Município, especialmente quanto ao acolhimento digno e seguro dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitam permanecer em Goiânia/GO para atendimento especializado.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços de casa de apoio, compreendendo hospedagem, alimentação e transporte entre a casa de apoio e as unidades médicas/odontológicas, visando garantir melhores condições de permanência, acessibilidade, segurança, dignidade e continuidade do tratamento aos pacientes e acompanhantes encaminhados pelo Município.

B) - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

Embora o Município de Guarani de Goiás não disponha de um Plano de Contratações Anual formalizado, a presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e às ações planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estando compatível com o planejamento orçamentário e com as demandas contínuas de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

C) - Os requisitos para o Registro de Preços dos Materiais/Produto e Serviços:



Para atendimento da necessidade apresentada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos para a prestação dos serviços de casa de apoio:

- a) A empresa contratada deverá possuir estrutura física adequada e regularizada para hospedagem de pacientes e acompanhantes encaminhados pelo Município de Guarani de Goiás/GO, localizada preferencialmente na cidade de Goiânia/GO, em região de fácil acesso às unidades hospitalares e clínicas especializadas;
- b) Disponibilizar acomodações em condições adequadas de higiene, conforto, segurança e acessibilidade, contendo quartos mobiliados, banheiros em funcionamento, roupas de cama e demais itens essenciais à permanência dos usuários;
- c) Fornecer alimentação diária aos pacientes e acompanhantes, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades básicas dos usuários, observando condições adequadas de preparo, armazenamento e higiene;
- d) Disponibilizar transporte dos pacientes e acompanhantes entre a casa de apoio e as unidades médicas/odontológicas para realização de consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos necessários;
- e) Manter atendimento e acolhimento humanizado aos usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Possuir alvará de funcionamento, licença sanitária e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para o regular exercício da atividade;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas decorrentes da prestação dos serviços, incluindo pessoal, alimentação, transporte, manutenção, tributos, encargos sociais e demais custos operacionais;
- h) Disponibilizar atendimento conforme a demanda encaminhada pelo Município, de forma parcelada e contínua, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- i) Garantir condições adequadas de limpeza, organização e segurança nas dependências da casa de apoio;
- j) Cumprir todas as normas sanitárias, trabalhistas, de segurança e demais legislações aplicáveis à prestação dos serviços;
- k) A prestação dos serviços deverá ocorrer mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade da Administração Pública;
- l) A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

III. Prospecção de Soluções

A) - Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades para a futura contratação foi elaborada com base na demanda recorrente de pacientes e acompanhantes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarani de Goiás para realização de tratamentos médicos e



odontológicos especializados na cidade de Goiânia/GO, considerando atendimentos realizados em exercícios anteriores, a média mensal de encaminhamentos e a necessidade contínua do serviço.

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, tendo em vista a impossibilidade de definição exata da demanda durante o período de vigência da ata, uma vez que os encaminhamentos dependem de fatores variáveis relacionados às condições de saúde dos pacientes e às regulações do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, estima-se a necessidade de prestação dos serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes e acompanhantes de forma parcelada e eventual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, observando a seguinte previsão estimada:

- Hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento especializado;
- Hospedagem para acompanhantes, quando houver necessidade devidamente justificada;
- Fornecimento de alimentação diária aos usuários acolhidos;
- Transporte urbano entre a casa de apoio e as unidades médicas/odontológicas em Goiânia/GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Diária por serviços prestados de casa de apoio, compreendendo hospedagem, alimentação e transporte (entre a casa de apoio e as unidades médicas/odontológicas), para pacientes e acompanhantes encaminhados pelo Município de Guarani de Goiás, em tratamento médico/ odontológico especializados em Goiânia-Go.	DIARIA	6.600

B) - Estimativa do Valor do Registro de Preços

A estimativa do valor para o Registro de Preços será elaborada com base em pesquisa de mercado, contemplando valores obtidos junto a fornecedores do ramo, cotações formais, consultas a atas de registro de preços vigentes em outros municípios e bancos de dados de referência, conforme as diretrizes previstas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foram consideradas, para composição do valor estimado, as seguintes premissas:

1. Valor médio das cotações levantadas, devidamente atualizadas para a data-base da contratação;
2. Custos inerentes à prestação dos serviços de hospedagem, alimentação e transporte urbano dos pacientes e acompanhantes;



3. Quantidade estimada de usuários encaminhados pelo Município de Guarani de Goiás para tratamento médico e odontológico especializado em Goiânia/GO;
4. Necessidade de atendimento contínuo, parcelado e eventual, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
5. Inclusão de todas as despesas operacionais necessárias à execução dos serviços, tais como mão de obra, alimentação, manutenção, tributos, encargos sociais, transporte e demais custos diretos e indiretos;
6. Estrutura mínima necessária para acolhimento adequado dos pacientes e acompanhantes, observando condições de conforto, higiene, segurança e acessibilidade;
7. Compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado regional para serviços semelhantes de casa de apoio destinados a pacientes em tratamento fora do domicílio.

C) - Levantamento de Mercado e Escolha da Solução

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado visando identificar alternativas disponíveis para assegurar suporte aos pacientes e acompanhantes encaminhados pelo Município de Guarani de Goiás para tratamento médico e odontológico especializado em Goiânia/GO.

Durante a análise, verificou-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de casa de apoio, compreendendo hospedagem, alimentação e transporte local para pacientes em tratamento fora do domicílio, demonstrando viabilidade de contratação por meio do sistema de Registro de Preços.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

1. Concessão de auxílio financeiro individual aos pacientes para custeio de hospedagem e alimentação;
2. Locação e manutenção de imóvel próprio pelo Município para funcionamento de casa de apoio;
3. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de hospedagem, alimentação e transporte local;
4. Utilização eventual de serviços avulsos de hospedagem e transporte, conforme demanda.

Após análise técnica e administrativa, concluiu-se que a contratação de empresa especializada mediante Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando:

- Maior economicidade e eficiência administrativa;
- Possibilidade de atendimento contínuo e imediato aos usuários;
- Redução de custos operacionais e administrativos ao Município;



- Disponibilização de estrutura já adequada e regularizada para acolhimento dos pacientes;
- Flexibilidade de utilização conforme a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde;
- Garantia de maior conforto, segurança e dignidade aos pacientes e acompanhantes;
- Facilidade na gestão e fiscalização contratual.

Dessa forma, entende-se que a solução escolhida atende de maneira satisfatória ao interesse público, assegurando melhores condições de acesso aos serviços de saúde especializados realizados fora do domicílio.

IV. Detalhamento da Solução Escolhida

A) - Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de casa de apoio na cidade de Goiânia/GO, destinada ao acolhimento de pacientes e acompanhantes encaminhados pelo Município de Guarani de Goiás para realização de tratamentos médicos e odontológicos especializados.

A prestação dos serviços compreenderá hospedagem, alimentação e transporte urbano entre a casa de apoio e as unidades médicas/odontológicas, visando assegurar condições adequadas de permanência, conforto, segurança, acessibilidade e dignidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS durante o período de tratamento fora do domicílio.

A contratação será executada de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo maior flexibilidade administrativa e atendimento contínuo das necessidades dos pacientes encaminhados.

A empresa contratada deverá disponibilizar estrutura física adequada, regularizada e em condições satisfatórias de funcionamento, observando normas sanitárias, de higiene, segurança e acessibilidade, além de fornecer atendimento humanizado aos pacientes e acompanhantes.

A solução adotada busca garantir maior eficiência na execução dos serviços públicos de saúde, promovendo melhores condições de acesso aos tratamentos especializados realizados em Goiânia/GO, reduzindo impactos sociais e financeiros enfrentados pelos pacientes e contribuindo para a continuidade e efetividade dos tratamentos médicos e odontológicos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

B) - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza contínua, eventual e variável da demanda relacionada ao



acolhimento de pacientes e acompanhantes encaminhados pelo Município de Guarani de Goiás para tratamento médico e odontológico especializado em Goiânia/GO.

Quanto ao parcelamento da solução, verifica-se que os serviços de hospedagem, alimentação e transporte urbano possuem natureza integrada e complementar, devendo ser executados de forma conjunta para garantir eficiência, continuidade e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais adequada ao interesse público, uma vez que eventual divisão dos serviços entre diferentes fornecedores poderia ocasionar:

- Dificuldades na coordenação e execução dos serviços;
- Risco de descontinuidade no atendimento aos pacientes;
- Conflitos de responsabilidade entre contratadas;
- Prejuízos logísticos relacionados ao transporte dos usuários;
- Aumento dos custos administrativos de fiscalização e gestão contratual;
- Comprometimento da qualidade e da padronização do acolhimento prestado.

Além disso, a contratação unificada proporciona maior eficiência administrativa, melhor controle da execução contratual e atendimento mais humanizado aos pacientes e acompanhantes.

Ressalta-se que o Sistema de Registro de Preços permitirá a contratação parcelada quanto à execução e utilização dos serviços, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos registrados.

Assim, conclui-se que o não parcelamento do objeto em itens distintos é a medida tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

C) - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplicam diretamente à presente prestação de serviço, uma vez que a prestação é singular.

D) - Resultados Pretendidos

Com a realização do Registro de Preços para contratação de serviços de casa de apoio, pretende-se garantir melhores condições de atendimento aos pacientes e acompanhantes encaminhados pelo Município de Guarani de Goiás para tratamento médico e odontológico especializado em Goiânia/GO.

A contratação busca assegurar acolhimento adequado, hospedagem, alimentação e transporte urbano durante o período de tratamento, promovendo maior conforto, segurança, dignidade e suporte aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.



Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir continuidade e efetividade dos tratamentos médicos e odontológicos realizados fora do domicílio;
- Reduzir a evasão e ausência de pacientes em consultas, exames e procedimentos especializados;
- Proporcionar melhores condições de permanência aos pacientes e acompanhantes durante o tratamento;
- Assegurar atendimento humanizado e suporte adequado aos usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Minimizar impactos financeiros e sociais enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade;
- Promover maior eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde;
- Possibilitar atendimento conforme a demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços;
- Garantir economicidade e melhor utilização dos recursos públicos;
- Fortalecer o acesso integral aos serviços de saúde especializados ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS;
- Melhorar a qualidade de vida e as condições de recuperação dos pacientes em tratamento fora do município.

E) - Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza da prestação, não se espera que haja impactos ambientais diretos decorrentes da execução do contrato.

V. Posicionamento Conclusivo

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de casa de apoio, compreendendo hospedagem, alimentação e transporte entre a casa de apoio e as unidades médicas/odontológicas, mostra-se necessária, viável e adequada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guarani de Goiás.

A solução proposta atende ao interesse público, considerando a necessidade contínua de encaminhamento de pacientes e acompanhantes para tratamentos médicos e odontológicos especializados na cidade de Goiânia/GO, garantindo melhores condições de acolhimento, segurança, dignidade e continuidade dos tratamentos realizados fora do domicílio.

Verificou-se, ainda, que a contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, sendo o Sistema de Registro de Preços a alternativa mais adequada em razão da natureza variável e eventual da demanda, permitindo maior flexibilidade administrativa, eficiência na gestão contratual e economicidade na utilização dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DE GOIÁS

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à continuidade do procedimento administrativo para realização da futura contratação, observando-se os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Município de Guarani de Goiás - GO, 07 de maio de 2026.

JOSÉ DENIS XAVIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO